Lei nº 1.339, de 18 de junho de 2014

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva.

Art. 1º - Fica denominada **Rua Carmelina Valentin da Silva,** a atual Rua Projetada A, do Residencial Porto Seguro, nesta cidade. (Cód.64)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 18 de junho de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal